

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO

O Desembargador Aderson Silvino, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, torna público que em virtude das declarações de impedimentos supervenientes dos Desembargadores Virgílio Macêdo Júnior – Presidente da Comissão do Concurso de Provas e Títulos pra ingresso na Carreira da Magistratura do Rio Grande do Norte –, Amílcar Maia e Dilermando Mota – Suplentes –, em face do disposto no inciso II do § 1º do art. 20 da Resolução nº 75 do CNJ e da alínea *b* do subitem 20.3 do Edital do Concurso (Edital nº 01/2012), ficam suspensos os trabalhos da Comissão do Concurso, inclusive o cronograma de realização de provas, em especial a aplicação da prova objetiva seletiva que estava prevista para o dia 21 de abril de 2013, até que sejam indicados novos membros para a referida Comissão, nos termos da Resolução nº 30/2009 – TJ.

Natal/RN, 27 de março de 2013.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente